

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004
(Da Sra. Luci Choinacki)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da
Integração Nacional sobre a execução do FINAM e do
FDA.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, **Pedido de Informações** acerca da execução do **Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM**, e **do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA**, nos exercícios de 1990, a 2003, informando, anualmente, por projeto aprovado, Unidade Federada, e setor de atividade, em valores de dezembro de 2003:

1. nome da empresa, controle acionário, original e atual e, número de alterações do quadro acionário;
2. localização, data da aprovação, objetivo e, nos casos de empreendimentos agropecuários, área total do imóvel, área do projeto, cobertura florestal e, área de reserva florestal;
3. valores de incentivos e recursos próprios;
4. quadro de liberação dos recursos, com data e valor;
5. quando for o caso, quadro de atualização financeira, com data e valor;
6. eventuais processos de ampliação, reformulação e modernização, com respectivas datas e valores;
7. número e sumário das conclusões das fiscalizações processadas, destacando situações de irregularidades ambientais;
8. quadro comparativo das metas executadas, com as projetadas para emprego direto, e produção, de acordo com o cronograma de implantação;
9. situação atual do projeto: implantado, em implantação, ou paralisado; neste caso, informando o(s) motivo(s) e as providências tomadas.

JUSTIFICAÇÃO

As informações pretendidas objetivam disponibilizar elementos para a melhor compreensão dos resultados da execução, no período considerado, da política de incentivos fiscais para a Região Amazônica.

Com base nessas informações, teremos condições de aferir os impactos dessa política sobre a economia da Amazônia e, por conseguinte, sobre os reais efeitos da execução desses instrumentos, em termos sociais e de alavancagem, ou não, do desenvolvimento das forças produtivas internas da Região em apreço.

As informações solicitadas permitirão, ainda, aferição aproximada das repercussões ambientais dos projetos agropecuários aprovados, bem como, dos supostos desvios de finalidade tradicionalmente imputados ao FINAM.

Sala das Sessões, em de agosto de 2004.

Deputada **LUCI CHOINACKI**